



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 164/2025—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **DAVI ALCUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Decisão Terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação do Projeto de Lei nº 896, de 2023**, que “*Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir os crimes praticados em razão de misoginia.*”, **com a Emenda nº 2-CCJ, com os ajustes propostos pela Relatora durante apresentação do Relatório; pela rejeição da Emenda nº 1-CDH e pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 985/2023.**

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **OTTO ALENCAR**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania